

2

3

5

6

7

8

10

11

12

13

15 16

17

18

19

21

22 23

24

25

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

42

## ATA Nº 1415/2014

As doze horas do dia seis de fevereiro de dois e quatorze, na Rua Siqueira Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Senhor Conselheiro Leandro Antonio de Lemos, com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Carlos Alberto da Rosa Abel, Eduardo Mendonça de Lima, Everton André Batista Lopes, Milton Biazus, Paulo Renato Lessa Pinto e Simone Magalhães, dos Senhores Conselheiros Suplentes Alfredo Meghetti Neto, Henri Wolf Bejzman, Rogério Vianna Tolfo e Vladimir da Costa Alves, do Presidente da Assevales, economista Leandro André Höerlle, da Asesssora de Comunicação, jornalista Tamara Costa Pereira, da Contadora Lisiane Reichmann Monteiro, e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz, Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação de todos a Ata nº 1414/14, da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. PROCESSOS - Foram relatados pelo Senhor Conselheiro Eduardo mendonça de Lima e aprovados por todos, os seguintes processos: Registro Definitivo Pessoa Física: Marcia Scudella (reg. nº 8141); Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física: Joana Silvestrin Zanon (reg. nº 8106), Marcia Clayr Alves de Souza (reg. nº 4331), Elisa Stallbaum Conceição (reg. n° 7381), Nali Jesus de Souza (reg. n° 1904), Julieta Iriema Lemos Goularte (reg. n° 7514), Maria Inês Lottermann Braga (reg. n° 3069), Juan Cralos Parodi Mintegui (reg. n° 2956), Eliane Moreira Krause (reg. n° 6979). Foram indeferidos os pedidos de cancelamento dos economistas Roberto Vilmar Satur (reg. nº 6229), Renata Bastos Dellamea (reg. nº 5484), e Alex Leonardi (reg. nº 7833); Aplicação de Multa por exercício ilegal da profissão: Mario Humberto Morocini de Aazambuja Junior Consultoria (processo nº 20.413). O Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto sugeriu, no caso de registros de formandos, que o CORECON conceda o registro apenas após o interessado apresentar seu Diploma de graduação em Ciências Econômicas junto ao Conselho. O Senhor Presidente informou que em face do prazo médio de 120 (cento e vinte) dias para a liberação dos Diplomas, o COFECON baixou ato normativo autrorizando os Regionais a conceder o registro mediante apresentação pela Faculade de Ciências Econômicas, de atestado da colação do grau, e prtofissional compromete-se em apresentar posteriormente cópia do Diploma ao Conselho para juntada aos demais documentos em seu processo no CORECON. O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel reportando-se à solicitação de cancelamento de registro de economistas que exercem a profissão como professores, sugeriu o envio de Oficio aos Coordenadores dos Cursos e aos Diretores das Faculdades no sentido de manter seus registros e. no caso, daqueles que não estiverem registrados, para fazê-lo junto ao Conselho, haja vista que a sua graduação o que lhe conferiu o Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas aliado ao exercício da docência em disciplinas da área da economia caracteriza exercício da profissão de Economista, e ressaltar no texto a importância que isto tem perante os alunos, pois se o profissional que coordena ou é diretor da Faculdade não possui registro desestimula os acadêmicos sobre a importância da habilitação profissional.







45

46

47 48

49

50

51

52 53

54

56

57 58

59 60

61

62

63 64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74 75

76 77

78

79

80

81

82

83

84 85

86 87

88

O Senhor Conselheiro Paulo Renato Lessa Pinto propôs, para tal finalidade, um trabalho que identifique os professores não registrados e colocou-se à disposição para identificar nas faculdades da Zona Sul do Estrado (UCPel, UFPel e FURG) os nomes dos professores e qualificação, respectiva. Sugestões aprovadas, tendo como base a relação das faculdades de Ciências Econômicas no Estado do RS, será realizado pelo Setor de Registros deste Regional, um levantamento sobre os Coordenadores e Diretores que possuem registro e aqueles que não estiverem registrados será encaminhado o referido Oficio. Da mesma forma às Faculdades nas quais o Curso de Ciências Econômicas está sob a coordenação e/ou direção de profissionais de outras categorias, exceto casos pontuais, nas quais sabe-se que a Faculdade é unificada com outras profissões e existe rodízio nos cargos de coordenador e/ou de diretor. Finalizando, o Senhor Conselheiro carlos Alberto da Rosa Abel destacou que o solicitado na Plenária anterior em relação ao relatório dos processos, com planilha anexa sobre os documentos necessários aos registros e cancelamentos, assim como o envio prévio para todos os Conselheiros, do resumo apenas das solicitações de cancelamentos, foi plenamente cumprido para esta Sessão, procedimento este que será adotado para as Plenárias sequintes. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013" - Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou de imediato a palavra para o Senhor Rogério Vianna Tolfo, membro da Comissão de Tomada de Contas deste Regional, para proceder a uma exposição sobre os documentos apensos ao processo nº 20.649/14, referente à Prestação de Contas do exercício de 2013, ele destacado que verificou o processo junto com os demais membros da Comissão, não tendo constatado nenhum problema em relação à documentação apensa ao citado processo, e solicitou à Contadora Lisiane Reichmann Monteiro para apresentar em powerpoint a citada prestação de contas, o que foi feito tendo ela destacado que da receita da receita prevista para o exercício de 2013, no valor de R\$ 1.735.000,00 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil reais), foi arrecadado até 31/12/13 o valor de R\$ 1.408.427,15 (um milhão quatrocentos e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), o que equivale a 81,18% (oitenta e um virgula dezoito por cento). e deste valor, R\$ 1.347.948,50 (um milhão trezentos e quareta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) são de receitas de contribuições (anuidades do exercício), do qual R\$ 395.176,55 ( trezentos e noventa e cinco mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) corresponde à anuidades de exercícios anteriores, num esforço de cobrança contínua do Regional sobre as anuidades. Solicitando o uso da palavra o Senhor Vice-Presidente Carlos Alberto da Rosa Abel destacou que isto significa 30% (trinta por cento) da receita de contribuições, um resultado expressivo o qual se dividido pelo valor da anuidade equivaleria a 1.000 (um mil) novos registros. O Senhor Presidente cumprimentou a equipe administrativa liderada pela Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz pelo trabalho, empenho e dedicação. Retomando o uso da palavra, a Contadora Lisiane Reichmann Monteiro ressaltou que em relação às despesas, do valor orçado de R\$ 1.735.000,00 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil reais) foi executado o valor de R\$ 1.312.000,59 (um milhão trezentos e doze mil e cinquenta e nove centavos), equivalente a 75,62% (setenta e cinco vírgula sessenta e dois por cento) o que proporcionou um superávit orgámentário no valor de R\$ 96.426,56 (noventa e seis







90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102 103

104

105 106

107

108

109

111

112

113

114

115

116

117

119

120

121

122

123 124

125

126

127

128

129

131

132

133 134

mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Ainda em relação às despesas destacou que comparando a de 2013 com a dos dois exercícios anteriores (2011= 91,28% e 2012 = 89,42%), conforme antes mencionado a de 2013 ficou em 81,19%, justificado em face de que em 2011 o CORECON obteve mais receita com patrocínios e em 2012 além de alguns patrocínios obteve também receita com o ENESUL realizado na Capital gaúcha. Contudo, se comparada a despesa de 2013 com a dos dois anos anteriores (2011 = 93,86% e 2012 = 87,03%) em 2013 ficou em 75,62% uma redução de custos que em grande parte diz respeito a dois funcionários menos no quadro funcional (um no setor jurídico e outro no setor de registros). Finalizando, informou que o saldo atual de caixa em 31/12/13 foi de R\$ 348.438,57 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), e o saldo em 01/01/2012 foi de R\$ 248.579,90 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos, ressaltando que no montante atual de caixa em 31/12/13 está reservado o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) alocado na rubrica no Orçamento 2014 na rubrica "indenização trabalhista", e deve estar disponível para o pagamento, respectivo, lembrando que o valor em caixa na conta corrente do CORECON é sempre aplicado no admin classic que permite a baixa automática de valores para a conta corrente. Na següencia, o Senhor Conselheiro Rogério Vianna Tolfo, em nome da Comissão de Tomada de Contas, emitiu parecer favorável à aprovação da citada Prestação de Contas. Retomando o uso da palavra, o Senhor Presidente informou que junto à Prestação de Contas este Regional enviará ao COFECON o Relatório da Gestão 2013, que consiste nas atividades desenvolvidas ao longo daquele ano, o qual será encaminhado previamente para todos os Conselheiros, por e-mail, para apreciação e manifestação, destacando que não foi possível apresentar na presente Sessão em face de problemas técnicos na rede de informatização deste Regional que impediu o envio antecipado à presente Plenária. A seguir, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes para os esclarecimentos julgados necessários, e atendidos os pedidos, submeteu a citada Prestação de Contas à votação do Plenário, a qual foi aprovada por unanimidade. O Senhor Conselheiro Everton André Batista Lopes, membro da Comissão de Tomadas de Contas – CTC - 2014, absteve-se de votar a Prestação de Contas 2013 em razão de que naquele ano foi Vice-Presidente deste Conselho. e assim sendo, deu-se por impedido de assinar os documentos apensos ao mencionado processo, os quais solicitou sejam encaminhados para assinatura de um dos Conselheiros Suplentes da Comissão deste ano (2014). ORÇAMENTO 2014 – AJUSTE ENTRE RUBRICAS – O Senhor Conselheiro Rogério Vianna Tolfo, membro da Comissão de Tomada de Contas deste CORECON informou que em razão de algumas demandas, em especial, oriundas das Comissões de Trabalho cujo plano de ações e metas para este ano será apresentado na Plenária de 13/03/14 deverá haver ajuste no Orçamento para este exercício através de transposição de valores entre rubricas do mesmo grupo de despesas. Os presentes concordaram. PORTARIA REFERENTE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO DO RS EM RAZÃO DE AUMENTO DAS PASSAGENS APOS PORTARIA ANTERIOR - O Senhor Presidente informou que na Plenária Extraordinária realizada em 16/01/14, foi aprovada a Portaria nº 128/14, referente ao assunto, contudo, 🙉 dia 20/01/14 as passagens interestaduais foram





137

138 139

140

141

142 143

144

145

146 147

148

149

150 151

152 153

154

155 156

157

158 159

160

161

162 163

164

165

166

167

168 169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

reajustadas, e mediante consulta á Comissão de Tomada de Contas deste CORECON, foi baixada a Portaria nº 129/2014, referente diárias para dentro do Estado do RS, por Delegacias Regionais, cujos valores ficaram os seguintes: Alegrete R\$ 338,00 (em 16/01/14 era R\$ 329,00); Caxias do Sul, R\$ 141,00 (valor anterior: R\$ 137,00); Cruz Alta: R\$ 289,00 (anterior = R\$ 276,00); Lajeado: 135,00 (anterior = R\$ 132,00); Passo Fundo: R\$ 269,00 (anterior = R\$ 258,00); Pelotas: 249,00 (anterior = R\$ 204,00); e Santa Maria: R\$ 231,00 (anterior = R\$ 222,00). A diferença maior ocorreu em relação á Delegacia de Pelotas, cuja diária acrescem em R\$ 45,00, contudo, o total na rubrica do Orçamento totaliozou uma diferença de R\$ 94,00. Submetida a referida Portaria à votação da Plenária, foi a mesma aprovada PREPARAÇÃO DA SALA DE PLENÁRIAS PARA A por uannimidade. REALIZAÇÃO DE CURSOS - O Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima destacando a importância do cronograma de cursos a serem ofertados à categoria, também a preparação da Sala de Plenária para serem realizados, ressaltando que no Orçamento deste Regional há valor alocado para esta finalidade, ou seja, aquisição de mobiliário adequado, que no seu entendimento, podem ser cadeiras com braços dobráveis. Disse que todos os demais CORECONs possuem um auditório para cursos e que este Conselho ainda não, e que esta é uma demanda antiga. O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel destacou que a idéia é fazer uma avaliação geral das instalações deste CORECON, com laudo de engenheiro e de arquiteto, para então, executar uma reforma geral da sede buscando ocupação máxima possível de todos os espaços. Contudo, destacou que neste momento não há condições orçamentárias para isto, e talvez seja possível para o próximo ano, alocando os recursos, respectivos para aquele exercício. Assim, sugeriu que a exemplo de anos anteriores os cursos sejam realizados em parceria com Universidades, Sindicatos, Federações, etc, em suas instalações físicas (sala e/ou auditório), e caso isto não se concretize, os cursos serão realizados na sede deste CORECON nas condições atuais da sala de reuniões, porque embora não seja o ideal, ao menos tem projetor de multimídia, mesa e cadeiras, com capacidade para até 25 pessoas. Os presentes concordaram. Finalizando, ressaltou que visando embasar o o Orcamento do próximo ano sobre a mencionada reforma da sede, e a alocação dos recursos, respectivos, os laudos de engenharia e de arquitetura podem ser realizados neste exercício, entretanto, sem custos para o CORECON, haja vista que também não há valor alocado no Orçamento para esta finalidade. Neste sentido, solicitou a indicação de profissionais nas duas áreas que se disponham a fazê-lo. RELATO SOBRE REUNIÃO AMPLIADA COM O COFECON -O Senhor Presidente relatou a citada reunião, realizada dia 31/01/14, na qual se fizeram presentes todos os Presidentes dos CORECONs, observado pelo COFECON como um marco na história do Sistema, e durante a qual entre os vários assuntos discutidos, enfatizou reiteração de demandas deste Conselho àquele Conselho Federal de Economia, todas do interesse dos demais Regionais, a saber: alocação no Orçamento do COFECON, de valor oriundo da cota parte repassada pelos CORECONs para patrocinar os Eventos dos Conselhos; anuidade diferenciada para economistas aposentados, haja vista que os profissionais nesta condição não têm alternativa senão o cancelamento do registro. Com esta medida além da manutenção dos economistas presmos junto ao Conselho os mesmos continuam





183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193 194

195 196

197 198

199

200

201

203 204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224 225

226

com suas carteiras de registro profissional, o que tem sido para muitos quando do cancelamento e da obrigatoriedade da entrega da carteira ao CORECON motivo de grande frustração; e alteração na nomenclatura "suspensão de registro" para casos de desemprego e/ou estudo/trabalho no exterior, para "licença de registro", porque a expressão "suspensão" pressupõe uma punição, que não é o caso. Todas estas demandas foram encaminhadas às instâncias internas no âmbito do COFECON (Comissões de Temáticas, Setor Jurídico, etc), para análise e manifestação daquele Conselho o mais breve possivel. Finalizando, destacou que em face dos relatos dos demais Presidentes durante a referida reunião, foi possível constatar que este CORECON está bastante à frente dos demais em termos de organização, qualificação das pessoas, procedimentos, etc, e destacou que por esta razão, o CORECON/RS é o parâmetro para si mesmo, e portanto, a busca por por melhorias deve ser constante. Destacou que a temática maior da reunião foi o Projeto de Lei 658/2007 que visa atualizar a Lei 1,411/51 que regulamenta a profissão de Economista, Projeto este que prevê o ingresso de profissionais não economistas, que tenham cursado sessenta por cento de disciplinas voltadas á area econômica, e justificativa base foi o aumento de receita para os Conselhos. Na oportunidade questionou como será realizada a fiscalização desses profissionais não bacharéis em Ciências Econômicas, o que certamente aumentará também as despesas, assim como os direitos dos mesmos, uma vez que registrados poderão inclusive votar e serem votados à composição dos Plenários, respectivos. Os defensores da proposta de registros dos não bacharéis em Ciências Econômicas argumentaram que é impossível alterar o citado Projeto haja vista o seu trâmite nas instâncias de direito. Disse que também questionou se houve um projeto de viabilidade econômica e financeira do referido PL, e a resposta foi negativa. O COFECON ficou de avaliar as manifestações acerca do referido Projeto e realizar uma reunião no ainda neste mês de fevereiro com Presidentes e/ou representantes dos CORECONs para tratar sobre o assunto, em especial, o artigo 16 do citado documento. Ressaltou que este CORECON se fará presente. REUNIÃO COM A OCB - O Senhor Presidente relatou a referida reunião com a OCB - Organização das Cooperativas do Brasil, realizada aos final do dia 31/01/14, na qual foi acompanhado do Senhor Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado, tendo sido o encontro bastante proveitoso haja vista a obtenção de êxito em inserir a capilaridade dos economistas e estudantes de Ciências Econômicas do RS no Programa de Eduacação Financeira daquela Organização, o qual está em fase de elaboração da metodologia e das ferramentas didáticas. O compromisso deste CORECON/RS é encaminhar à OCB uma proposta acerca do assunto, até o dia 15/02/14. Neste sentido disse imaginar que a proposta deste Regional seja da seguinte forma: estabelecer um convênio institucional deste Regional com a OCB tendo em seu objeto o CORECON/RS como cooperador técnico daquela Organização, para credenciar coordenadores instrutores para o Programa de Educação Financeira, e apoiar no que se refere aos procedimentos de avaliação e metodologia, monitoramento por meio de indicadores de quantidade e qualidade do Programa. Neste sentido, destacou a importância de serem evidenciadas as competências dos profissionais economistas, especialistas na área, assim como do Conselho no gue diz respeito à sua estrutura (sede própria), Delegacias Regionais, Assoçíações de Economistas e Cursos de Ciências

5





228

229

230

231

232

233

234

235

236

237 238

239

240

241

242

243

244 245

246

247

248

249

250

251

252

253 254

255

256

257

258

259 260

261

262

263

264 265

266

267 268

269 270

271

272

Econômicas no Estado do RS. Ainda, considerou importante mencionar açõe externas do Conselho envolvendo educação financeira, como por exemplo Expointer e Shopping Total no dia do Economista, cursos realizados na área, Concurso de Redação em Educação Financeira nas Escolas de nivel fundamental e médio no RS, sites, blogs, etc, enfim, evidenciar a capilaridade em nosso Estado. O Senhor Conselheiro Everton André Batista Lopes, coordenador da Comissão de Educação Financeira deste Regional informou que visando atender a demanda junto a OCB, assim como para embasar o plano anual de ações e metas da Comissão, acionou os membros da mesma para uma reunião no próximo dia 10/02/14, ás 10:00, na sede deste Conselho. Também, informou sobre a minuta de documento elaborada pela Senhora Conselheira Simone Magalhães, a quem agradeceu e convidou, assim como os demais Conselheiros para participar da reunião antes mencionada, destacando que todo apoio é sempre bem vindo, e nessa reunião será elaborada a versão final da proposta á OCB, de forma a ser enviada àquela organização até a data aprazada (15/02/14). Solicitando o uso da palavra, o economista Leandro André Höerlle, Presidente da Assevales (Associação dos Economistas dos Vales do Taquari e do Rio Pardo) disse de sua satisfação acerca do encaminhamento acordado na reunião com a OCB, inclusive porque realizou vários contatos com a coordenação daquela Organização no sentido de viabilizar a reunião antes mencionada, e colocou-se à disposição para o que se fizer necessário. ASSUNTOS GERAIS - a) Proposta de cursos: o Senhor Presidente informou que o Senhor Conselheiro Fernando Ferrari Filho, em face da sua justificativa de ausência na presente Sessão, encaminhou solicitação por e-mail para a inclusão do assunto neste item na pauta, oportunidade em que apresentou como proposta a realização de curso de atualização ou tópicos contemporâneos para egressos dos cursos de Ciências Econômicas, a saber: macroeconomia = crises financeiras e cambiais e grande recessão; microeconomia = teoria dos jogos; econometria aplicada; economia brasileira = problemas e desafios para a economia brasilera; e finanças públicas = investimentos públicos e desequilíbrios fiscais (ou algo diferente). Esta proposta já foi encaminhada por ele à Comissão de Cursos deste Regional, da qual é integrante, e aguarda manifestação dos colegas a respeito. A Senhora Conselheira Simone Magalhães informou que através do grupo "economistasrs@Yahoo" já estão sendo apresentadas demandas as quais estão sendo direcionadas para a Comissão que trata do assunto no âmbito deste CORECON; b) Plano anual de ações e metas das Comissões de Trabalho: o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel, Coordenador Executivo Geral das Comissões informou que todas as Comissões serão iembradas por e-mail a ser enviado posteriormente a esta Sessão sobre o referido Plano a ser apresentado na Sessão Plenária de 13/03/14, e como estará em férias de 12 a 19/02/14, colou-sde à disposição dos coordemnadores para uma reunião no dia 10/02/14, antes ou após a reunião da Comissão de Educação Financeira, na qual se fará presente; b) Economia em Pauta: informou que que o Hotel Plaza São Rafael onde o Evento é realizado, não tem disponibilidade de sala para as datas previamente agendadas por este Conselho para os meses de abril (08), maio (13) e outubro (14), mas apresentou alternativas as quais foram apresentadas à Plenária, tendo sido decidido pelas seguintes datas: abril, dia 07 (segunda-feira), maior, dia 14 (duarta-feira) e outubro, dia 16 (quinta-feira). O

2//

6





274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294 295

296

297

298

299

300

302

303

304

306

307

308

309

311

312

313

314

315

316

317

318

calendário reformulado será encaminhado à Comissão de Eventos, para as providências, respectivas, destacando a importância de um elenco de nomes de economistas e de jornalistas para serem os expositores, destacando que para o Economia em Pauta de março do corrente ano o Senhor Conselheiro Fernando Ferarri Filho, membro da Comissão de Eventos já apresentou à mesma a sua sugestão de nomes para as duas categorias de profisisonais. Finalizando este iotem informou que para as premiações de final de ano o Plaza possui o salão disponível apenas para o dia 03/12/14, e em face disto, este CORECON já providenciou a reserva; c) Formaturas: o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel informou que a planilha com a formaturas já ocorridas e os representantes deste CORECON, assim como as que irão ocorrer, e neste sentido uma observação de aguardo de manifestação de representantes, foi enviada pelo Setor de Registros deste CORECON, por e-mail, para todos os Conselheiros para que se manifestem em qual ou quais pode representar este Regional, antecipando que ontem, dia 05/02/14, representou este CORECON na formatura dos alunos de Ciências Econômicas da UFRGS, e reiterou junto aos presentes a importância da presença de representante do CORECON nessas ocasiões. A Senhora Conselheira Simone Magalhães representará o CORECON na colação de grau dos alunos da FADERS, em Porto Alegre, e embora a formatura seja de gabinete, para a qual as Faculdades não convidam representantes, aquela Instituição, conforme informado em e-mail para este Regional, fará uma exceção em face de ser a primeira turma de formandos do Curso de Ciências Econômicas. De todo o modo, para evitar "ruidos de comunicação", após a presente Sessão será realizado contato com a FADERS para confirmar o convite. Para as demais formaturas, o Setor de Registros enviará nos próximos dias, por e-mail, para todos os Conselheiros, a planilha com as já ocorridas e os representantes do Conselho nas solenidades, bem como a serem realizadas, e não havendo disponibilidade de agenda por parte dos Conselheiros, sobretudo para as localidades mais distantes, como por exemplo Horizontina e Santana do Livramento, serão contatados os coordenadores dos cursos que sejam economistas, ou, na impossibilidade destes, professores que também possuam registro junto a este Regional, ou profissional de fora da Academia, mas ligado ao Conselho. O Senhor Presidente sugeriu uma mensagem gravada dele aos fomandos para ser apresentada em algum momento no dia da colação de grau, mediante consulta formal à Instituição de Ensino, haja vista que durante a solenidade os representantes não têm espaço para pronuciamentos, para apenas para compor a mesa e efetuar a entrega do material do Conselho. Ainda, talvez numa mesma gravação, contemplar mensagem a ser utilizada nas reuniões com os formandos, pré-formaturas. Os presentes concordaram. Assim sendo a Senhora Assessora de Comunicação, jornalista Tamara Costa Pereira realizará contatos com profissionais que prestam tal serviço para que apresentem orçamentos; d) Coordenação da Comissão de Captação de Patrocínios: o Senhor Conselheiro Vladimir da Costa Alves informou que em razão de seu curso de mestrado junto ao qual deverá qualificar sua dissertação, o que lhe exigirá um tempo quase exclusivo, pedindo desculpas à Plenária solicitou sua substituição na coordenação da Comissão de Captação de Patrocínios. Disse que continuará colaborando no que for possível, mas até o próximo mês de julho/agosto não terá condições de executar as atividades da



Comissão requeridas a um coordenador. Destacou que não está se licenciando nem da Comissão e, tampouco do CORECON, apenas da coordenação da Comissão pelo motivo já exposto. Os presentes concordaram, e desejaram sucesso ao Conselheiro Vladimir da Costa Alves com sua dissertação, destacando a importância da busca contínua pela qualificação, e que o CORECON continua a contar com sua valiosa colaboração naquilo que ele puder auxiliar; e) Férias: O Senhor Presidente informou que estará em férias no período de 24/02 a 10/03/14 e, de acordo com o Regimento Interno, o Vice-Presidente Carlos Alberto da Rosa Abel estará no exercício da presidência deste CORECON. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA — Justificaram ausência na presente Sessão os Senhores Conselheiros Alexandre Reis, Antonio da Luz Júnior, Clovis Benoni Meurer, Fernando Ferrari Filho e Gustavo Grisa. ENCERRAMENTO — Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente.

Helena Edi Cruz Gerente Executiva

ECON, LEANDRO ANTONIO DE LEMOS Presidente

